

Portaria nº 174/GP/2020

Em, 26 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a DALVA LINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 570744 e CPF nº 432.366.501-68, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao 22/04/2018 a 22/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 27/02/2020 e término em 27/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal